

PROJETO DE LEI N° 180/07, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera a Lei nº 166/2006, de 26 de abril de 2006, que dispõe sobre a alteração da tabela de referência salarial redefinida no Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela de referência salarial, redefinida no Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º - Terá direito ao incentivo apenas o Professor que estiver em plena atividade docente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão em 02 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito de Cabeceiras do Piauí, 13 de abril de 2007.


José Arnimatea Veloso Machado
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO – TABELA DE REFERENCIA SALARIAL

CARGO E CLASSE	JORN DE TRAB	NÍVEL E/OU REFERÊNCIA SALARIAL														
		I			II			III			IV			V		
		VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT
PROF "A"	25H	380,00	0,00	110,00	399,00	0,00	115,50	418,95	0,00	121,27	439,89	0,00	127,33	461,88	0,00	133,69
	40H	380,00	170,00	140,00	399,00	178,50	147,00	418,95	187,42	154,35	439,89	196,79	162,06	461,88	206,62	170,16
PROF "B"	25H	480,00	0,00	150,00	504,00	0,00	157,50	529,20	0,00	165,37	555,66	0,00	173,63	583,44	0,00	182,31
	40H	480,00	240,00	180,00	504,00	252,00	189,00	529,20	264,60	198,45	555,66	277,83	208,37	583,44	291,72	218,78
ESPEC EDUC	25H	500,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	607,75	0,00	0,00
	40H	620,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	551,25	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	607,75	0,00	0,00

CARGO E CLASSE	JORN DE TRAB	NÍVEL E/OU REFERÊNCIA SALARIAL								
		VI			VII			VIII		
		VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT	VENC	2ºTUR	INCENT
PROF "A"	25H	484,97	0,00	140,37	509,21	0,00	147,38	534,67	0,00	154,74
	40H	484,97	216,95	178,66	509,21	227,79	187,59	534,67	239,17	196,96
PROF "B"	25H	612,61	0,00	191,42	643,24	0,00	200,99	675,40	0,00	211,03
	40H	612,61	306,30	229,71	643,24	321,61	241,16	675,40	337,69	253,24
ESPEC EDUC	25H	638,13	0,00	0,00	670,03	0,00	0,00	703,53	0,00	0,00
	40H	791,28	0,00	0,00	830,84	0,00	0,00	703,53	0,00	0,00


 José Antônio Vitor Macedo
 PREFEITO MUNICIPAL

Ordem do Dia 16, 04, 2007
1ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 1ª a Discussão
Jamirley Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1ª a Discussão 1ª
a Reunião ORDINARIA
1ª Sessão Data 16, 04, 07
Jamirley Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 23, 04, 2007
2ª a Sessão 19:30 Horas
Pauta para 2ª a Discussão
Jamirley Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2ª a Discussão 2ª
a Reunião ORDINARIA
2ª Sessão Data 23, 04, 07
Jamirley Le Sousa Santos
— Secretário da Mesa —

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em: 24, 04, 2007
Amir Soares de Oliveira
— Presidente —

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
em 24, 04, 2007
Amir Soares de Oliveira
— Presidente —

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Lei nº 120/07
Sanccionada em: 25, 04, 07
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL